SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1125

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – 4ª CHAMADA
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019 – 4ª CHAMADA, como segue:
1 – HABILITAÇÃO do licitante CARVALHO E ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 03.318.115/0001-17 - ENQUADRADA COMO EPP) pelo atendimento das exigências constante em edital.
Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação informa que realizará a sessão para abertura da proposta de preços no dia 26 de setembro de 2019, às 11:00 hrs, no mesmo local de realização da primeira sessão (sala de reuniões do Gabinete do Prefeito).

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:C7F0147D

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 15778/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.808.481/0001-70, E A EMPRESA CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF SOB N° 10.279.489/0001-36.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO AO VEÍCULO UTILIZADO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS FEDERAIS, CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

DO VALOR: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO SERÃO CUSTEADAS ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
05.50.14.422.1310.6001 – AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ELEMENTOS DE DESPESAS - 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E 3.3.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.
05.51.08.243.4150.6006 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTOS DE DESPESAS - 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E 3.3.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.
05.51.08.244.1300.6011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ELEMENTOS DE DESPESAS - 3.3.90.39.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E 3.3.90.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CUJO INÍCIO SE DARÁ COM A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO COM O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. NO 78 DA LEI NO 8.666/93, COM AS CONSEQUÊNCIAS INDICADAS NO ART. 80 DA MESMA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; ANADJA GOMES DE ALMEIDA, CPF Nº 902.997.874-00 P/INTERVENIENTE, CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 827.344.534-87 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:057A3A5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0193/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0193/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **HELENA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE LUCENA**, inscrita no CPF sob N.º 048.976.694-30, do cargo em comissão (NES -2) de Secretária Adjunta Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:613856C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0192/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0192/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **LEONNEL DE ALBUQUERQUE PACHECO**, inscrito no CPF sob N.º 073.552.504-85, do cargo em comissão (DAS -7) Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:DA3B78C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0196/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0196/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO**, inscrito no CPF sob N.º 037.983.764-17, para o cargo em comissão (DAS -6) de Assessor de Contratos e Convênios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:610E1DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0194/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0194/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LEONNEL DE ALBUQUERQIE PACHECO**, inscrito no CPF sob N.º 073.552.504-85, para o cargo em comissão (NES -1) Subsecretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:79F1FF27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0195/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0195/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **HELENA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE LUCENA**, inscrita no CPF sob N.º 048.976.694-30, para o cargo em comissão (NES -7) de Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6FCC7822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0183/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA N.º 0183/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO**, inscrito no CPF sob N.º 037.983.764-17, do cargo em comissão (DAS - 5) de Coordenador de Abastecimento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 30 de agosto de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:38B805CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial n° 015/2019
Objeto: Aquisição de Enxoval

I – DA TEMPESTIVIDADE
A empresa PROMAC COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.310.985/0001-48, apresentou impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 015/2019 em data de 18/09/2019. Contudo, conforme previsto em Edital, a empresa poderá impugnar o instrumento convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública.

Ocorre que a sessão está designada para o dia 20/09, logo, o prazo para apresentar impugnação encerrou-se no dia 17/09/2019, posto que o dia da sessão não entra na contagem do prazo e se assim não fosse, como teria esta Pregoeira tempo hábil para pronunciar-se? Assim, temos por intempestiva a presente impugnação.

Todavia, em razão da importância do assunto questionado, esta Pregoeira fará a análise da impugnação, a qual tem os motivos a seguir transcritos:

II – DO INTEIRO TEOR DOS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO
Impugna a empresa o subitem 4.2.2 do edital, em relação a condenações em outras localidades. Vejamos:

4.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

Informa que há *"precedente do e. Tribunal de Contas da União-TCU, o qual entende que há plena capacidade jurídica, de empresas com o direito de licitar perante outros municípios suspenso, de participar do certame e firmar contrato com Atalaia".*

Acórdão 266/2019 - TCU: A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993) possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.

Ao fim, requereu a correção do item 4.2.2 do edital do pregão presencial nº 15/2019, para a seguinte redação: *"Suspensas de licitar e impedidas de contratar com o município de Atalaia".*

III – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO
Há controvérsia jurídica quanto ao alcance da sanção administrativa de suspensão temporária de participação de licitação com a Administração contida no art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993, bem como do impedimento de licitar previsto no art. 7º, da Lei n. 10.520/2002.

O Tribunal de Contas da União – TCU entende que tais penalidades se restringem ao órgão licitante, enquanto que o Superior Tribunal de Justiça – STJ entende que se espraiam a toda Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Embora a discussão da matéria não seja de cunho constitucional, convém citar decisão do Min. Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal – STF, na qual destaca o posicionamento do STJ, in*verbis*:
[...] A doutrina e jurisprudência majoritárias são pacíficas quanto à extensão dos efeitos da declaração de inidoneidade a todos os órgãos Públicos, não se limitando, portanto, ao âmbito do Ente que aplicou a referida medida, sendo que ***o Superior Tribunal de Justiça aplica esse entendimento até mesmo para a penalidade de suspensão, veja-se: 'É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras. A Administração Pública é una, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum. A limitação dos efeitos da 'suspensão de participação de licitação' não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública'*** *(REsp 151.567/RJ, Relator: Ministro Peçanha Martins) 'Como bem acentuado pela Insigne Subprocuradora- -Geral da República, Dra. Gilda Pereira de Carvalho Berger, não há ampliação punitiva ao direito da Recorrente, tão-somente a irrepreensível aplicação da letra da lei: '(...) verifica-se que a sanção de suspensão prevista no inciso II, do*

*art. 87, na forma com que foi disposta, aplica-se a todo e qualquer ente que, componha a Administração Pública, seja direta ou indireta, mesmo porque esta se mostra una, apenas descentralizada para melhor executar suas funções:' (fl. 189)**A Administração Pública é a acepção subjetiva de Estado-administrador e sua natureza executiva é única. Apenas as suas atribuições são distribuídas de forma descentralizada, para melhor gerir o interesse de sua comunidade.**' (STJ – RMS 9707/PR, Relatoria: Ministra Laurita Vaz)*

*[...] O eminente Procurador-Geral da República, autoridade apontada como coatora, ao declarar a inidoneidade da parte impetrante para licitar e/ou contratar com a União (e não apenas com órgãos integrantes do próprio Ministério Público da União), agiu na linha de orientação jurisprudencial firmada pelo E. Superior Tribunal de Justiça (REsp 174.274/SP, Rel. Min. CASTRO MEIRA, v.g.): "(...) **-É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras. - A Administração Pública é una, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum. - A limitação dos efeitos da 'suspensão de participação de licitação' não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública. Recurso especial não conhecido.**" (REsp 151.567/RJ, Rel. Min. FRANCISCO PEÇANHA MARTINS – grifei) "I - A Administração Pública é una, sendo, apenas, descentralizado o exercício de suas funções. II - A Recorrente não pode participar de licitação promovida pela Administração Pública, enquanto persistir a sanção executiva, em virtude de atos ilícitos por ela praticados (art.88, inc.III, da Lei n.º8.666/93). Exige-se, para a habilitação, a idoneidade, ou seja, a capacidade plena da concorrente de se responsabilizar pelos seus atos. III - Não há direito líquido e certo da Recorrente, porquanto o ato impetrado é perfeitamente legal. IV - Recurso improvido." (RMS 9.707/PR, Rel. Min. LAURITA VAZ – grifei). Sendo assim, em face das razões expostas, com fundamento nos poderes processuais outorgados ao Relator da causa (RTJ 139/53 – RTJ 168/174), denego o presente mandado de segurança. Arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Brasília, 07 de abril de 2014.Ministro CELSO DE MELLO Relator (MS 30947 DF. DJe-071 DIVULG 09/04/2014 PUBLIC 10/04/2014. Julgamento 7 de Abril de 2014. Relator Min. CELSO DE MELLO) (original sem grifos)*

Conclui-se que diante da controvérsia existente entre STJ e TCU, bem como dos entendimentos doutrinários divergentes, **CABE AO ADMINISTRADOR OPTAR PELA SEGURANÇA JURÍDICA, QUE NO PRESENTE CASO ESTÁ ALICERÇADA NA JURISPRUDÊNCIA DO STJ**, a qual dá o comando de que **as sanções** contidas no art. 87, III da Lei n. 8.666/1993 e art. 7º da Lei n. 10.520/2002 **NÃO ESTÃO RESTRITAS APENAS AO ÓRGÃO LICITANTE, mas abrangem toda a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, ou seja, de que a sanção tem aplicabilidade de âmbito nacional.**

No mesmo sentido, da abrangência nacional das sanções mencionadas, o Min. Celso de Mello, do STF, nos autos do MS 30947 DF de 10.4.2004, fez menção aos julgados do STJ: REsp 151.567/RJ, RMS 9707/PR, REsp 151.567/RJ e RMS 9.707/PR.

Portanto, em que pese o TCU, por meio de seus julgados mais recentes, entender que as sanções administrativas contidas no art. 87, III da Lei n. 8.666/1993 e art. 7º da Lei n. 10.520/2002 são de caráter restrito ao órgão licitante, entendemos que deve prevalecer a jurisprudência pacífica do STJ, a qual se constitui no intérprete final das normas federais (art. 103, III da CF).

IV – DECISÃO

Isto posto, julgo IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa PROMAC COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.310.985/0001-48, mantendo o edital nos mesmos termos publicado.

Atalaia/AL, 19 de Setembro de 2019

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A9F844EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP, com exclusividade de itens até 80.000,00 para ME, EPP e MEI e sob reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI. Abertura: 07 de outubro de 2019, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 19 de setembro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D8351AF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão sob o nº **08/2018**, tipo menor preço por item, originário do Processo Administrativo nº 3.572/2018, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de veículos e máquinas**, ADJUDICADO à empresa **SANTANA E SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.437.935/0001-72, estabelecida na Rua Projetada, S/N, Serraria, Maceió/AL, CEP nº 57.046-360, com valor total de R$ 492.851,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
Assinado em: 03 de julho de 2018.

Branquinha/AL, 19 de setembro de 2019.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO
Prefeito

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:01D4D7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2018
Pregão nº. 08/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a empresa SANTANA E SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.437.935/0001-72.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de veículos e máquinas para atender as necessidades de Branquinha/AL.
Valor total: R$ 492.851,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.
Data de Assinatura: 10 de julho de 2018.
Signatários:
Jairon Maia Fernandes Neto

Prefeitura Municipal de Branquinha. A – ÓRGÃO GERENCIADOR
Laís Sá Leite de Souza
Secretaria Mun. de Administração – INTERVENIENTE
Josie Kelly de Oliveira Porto Bezerra
Empresa SANTANA E SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Branquinha, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:9C131DFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 175/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2967/2019;
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do servidor;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, o (a) Sr. (a) **JOUSY PIMENTEL DE SOUZA**, brasileiro (a) e portador do CPF nº. 060.427.094.10, do cargo de **Terapeuta Ocupacional.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 06 de setembro de 2019.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:8BE039EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO, a Prefeitura de Campo Grande, resolve suspender a Sessão que aconteceria na data de 20 de setembro de 2019, tendo em vista, a insponibilidade a tempo do Edital no portal Oficial.

REDESIGNANDO A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, destinados a demanda das Secretarias Municipais.

DATA/HORA: 02 de outubro de 2019; às 14:00.

Campo Grande/AL, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:978DD6EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2019.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 16/2019 (BB nº 782366)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL, em favor da empresa: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP** inscrita no **CNPJ sob n° 05.329.135/0003-80**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 18 de setembro de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BD6EF584

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **M.A.G. PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com sede na Rua Av. Porto de Pedras, nº 4662, Loja 101, Neópolis, CEP: 59.088-640 Natal / RN inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.626.036/0001-09, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é a Prestação dos serviços de apresentação artística da Banda Cavaleiros do Forró, para comemoração das festividades de Emancipação Política do Município de Coité do Nóia, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2019, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município, ao tempo em que em atendimento ao que determina o art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa à referida contratação tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019.

Coité do Nóia – AL, 05 de setembro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:9FB165D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa M.A.G. PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 31.626.036/0001-09.
OBJETO: prestação dos serviços artísticos da Banda Cavaleiros do Forró, para comemoração das festividades de Emancipação Política do Município de Coité do Nóia, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2019.
CELEBRAÇÃO: 18/09/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
VALOR: R$ 60.000,00.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.80.13.392.0006.2050 – Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município – Elem. de Desp. 3390.39/0010.
DOS SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Contratante / Marco Antônio Guerreiro Ferreira Filho – Contratado.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:27814683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa G S COSTA, com sede no Loteamento Karina, nº 33, Paripueira/AL, CEP: 57.935-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.642.064/0001-26, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é a prestação dos serviços artísticos da Banda Luan Forró Estilizado, durante as festividades de Emancipação Política do Município de Coité do Nóia, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2019, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município, ao tempo em que em atendimento ao que determina o art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa à referida contratação tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019.

Coité do Nóia – AL, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:DAE47673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa G S COSTA, CNPJ sob nº 16.642.064/0001-26.
OBJETO: prestação dos serviços artísticos da Banda Luan Forró Estilizado, durante as festividades de Emancipação Política do Município de Coité do Nóia, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2019.
CELEBRAÇÃO: 19/09/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
VALOR: R$ 60.000,00.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.80.13.392.0006.2050 – Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município – Elem. de Desp. 3390.39/0010.
DOS SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Contratante / Gleydson Firmino da Silva – Contratado.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:1444F923

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 028/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0927009/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagens
Data de realização: 03 de outubro de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:9C9CC38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2019
PROCESSO N.º 0821033/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR EPP
CNPJ Nº: 07.313.053/0001-01
Lote 01 - R$ 6.039.363,97
Valor Global: R$ 6.039.363,97 (seis milhões trinta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 6.039.363,97 (seis milhões trinta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 18 de setembro de 2019.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6CC6EEC1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito- SMTT, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, ao tempo que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **CONTRANSIN-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ** n: **00.390.052/0001-11,** com sede na Av. Quinto Centenário do Brasil, n: 1555, – cidade: Três Corações- Minas Gerais, CEP: 37.410-001, por intermédio de seu representante legal o Sr. Frederico Eduardo Nogueira, inscrito no CPF nº 859.891.186-00, portador da cédula de Identidade RG nº M-6.160.410 SSP/MG, no valor de **R$ 44.464,75 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de Setembro de 2019.

GILBERTO PITÁGORAS BARBOSA C. FOLHA
Superintendente

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:72990F9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04250/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04250/2019 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de cesta básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igreja Nova - AL, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor da empresa: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ n° 23.223.561/0001-55,** totalizando o valor global de R$ 539.220,00 (Quinhentos e trinta e nove mil duzentos e vinte reais).

Igreja Nova, 05 de Setembro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1891D195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01334/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01334/2019 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igreja Nova - AL, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor da empresa: **CLJ VEICULOS EIRELI CNPJ N° 30.262.049/000183** totalizando o valor global de R$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Igreja Nova, 05 de Setembro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B2E66792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº38/2019

Processo n° 04250/2019 – Pregão Presencial n° 21/2019.
Objeto: Futura ou eventual aquisição de cesta básica, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 23.223.561/0001-55.
Valor da Ata: R$ 539.220,00 (Quinhentos e trinta e nove mil duzentos e vinte reais).
Vigência da Ata: 12 meses.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:886598C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01332/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01332/2019 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo picape, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor da empresa: **EUGÊNIANO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ N° 20.554.993/0001-50** totalizando o valor global de R$ 135.100,00 (Cento e trinta e cinco mil e cem reais). Por sua regularidade.

Igreja Nova, 30 de Agosto de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:DBBA577D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº37/2019

Processo n° 01332/2019 – Pregão Presencial n° 17/2019.
Objeto: Futura ou eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo picape, para atender a secretaria municipal de Educação.
Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: EUGÊNIANO AUTOMOVEIS LTDA CNPJ N° 20.554.993/0001-50.
Valor da Ata: R$ 135.100,00 (Cento e trinta e cinco mil e cem reais).

Vigência da Ata: 12 meses.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B01ABC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº39/2019

Processo n° 01334/2019 – Pregão Presencial n° 18/2019.
Objeto: Futura ou eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo van, para atender a secretaria municipal de Educação.
Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: CLJ VEICULOS EIRELI CNPJ N° 30.262.049/0001-83.
Valor da Ata: R$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove e novecentos reais).

Vigência da Ata: 12 meses.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5CA08A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

Processo n° 01273/2019 – Dispensa de Licitação n° 06/2019

Objeto: Elaboração do projeto de prevenção e segurança contra incêndio e emergência nas escolas do município de Igreja Nova/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL.
Contratada: URBAN PROJETTA, ARQUITETURA, DESING E URBANISMO CNPJ N° 17.906.475/0001-44.
Valor contratual R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:10B16B5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 294, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3017/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MELLO. Cargo: COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CPF: 769.224.648-34, RG: 6852626 SSP-SP, MATRÍCULA: 22.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais)
PERÍODO: 17/09/2019
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL.
OBJETIVO: Participar de Encontro Regional (10ª RS) sobre vigilância do Óbito e preenchimento da Declaração de Óbito com ênfase na qualidade das causas de morte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 19/09/2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:8F6258CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 295, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3018/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: FERNANDA EVELYN ALENCAR DA SILVA. Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO. CPF: 439.218.838-81, RG: 55.293.669-8 SSP-SP, MATRÍCULA: 2540.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERÍODO: 17/09/2019.
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL.
OBJETIVO: Participar de Encontro Regional (10ª RS) sobre vigilância do Óbito e preenchimento da Declaração de Óbito com ênfase na qualidade das causas de morte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 19/09/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:1EE02144

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 296, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3019/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: MAURÍCIO GOMES OLIVEIRA. Cargo: COORDENADOR ATENÇÂO BÁSICA, CPF: 052.812.404-80, RG: 200100405854-7 SSP-AL, MATRÍCULA: 209.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais)
PERÍODO: 17/09/2019
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL.
OBJETIVO: Participar de Encontro Regional (10ª RS) sobre vigilância do Óbito e preenchimento da Declaração de Óbito com ênfase na qualidade das causas de morte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 19/09/2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:ABD51FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 042-2019

Processo Nº: 1064/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 24.564.626/0001-99
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11183.264000/1170-04 para as unidades de Saúde
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Celebrado em: 18/09/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:E0D2E17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 036-2015

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.109/0001-92

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **036/2015.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **036/2015.**
fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI** nº **036/2015.,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **036/2015.**não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Lídia Suzana De Sena Bitar**,** pela Contratada.

Celebrado em: de 28 agosto de 2019

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:8DCC16CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 04/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: LUCIANO GOMES AMARAL COMBUSTIVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.538.830/0001-65, com sede na Rodovia AL 101 sul KM 65 – Zona Rural de Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo **Sr. Luciano Gomes Amaral**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 274.053 SSP - AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 277.995.224-53, e, daqui por diante, denominada CONTRATADA**.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do contrato primitivo que era de R$ 2.414.750,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorzemil, setecentos e cinquenta reais) para mais R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),que corresponde a 1,03 % (por cento), ficando o valor total de R$ 2.439.750,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 05 de setembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6399A406

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA/IPREV Nº 08/2019
23 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Junqueiro - IPREVJUN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1°, Inciso III e §5° da Constituição Federal, com redações dadas pelo art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com art. 16, Lei nº 564/11, que dispõe sobre a reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro, e Parecer da Procuradoria n° 008/2019.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integrais, a senhora **Maria Luiza Queiroz Ferro,** portadora do RG n° 754761 SESP/AL, inscrita no CPF nº 515.111.004-78, registrada sob matrícula n° 287, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Junqueiro, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

PAULO GUILHERME BARRETO FERNANDES FILHO
Diretor - Presidente

Publicado por:
Isabel Lopes Guedes
Código Identificador:A8091E9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O **Município de Maravilha/AL**, através da **Secretaria de Cultura**, torna pública a prorrogação do **Credenciamento nº. 01/2019**, que tem como objetivo credenciar músicos individuais ou grupos musicais para apresentar-se durante as festividades locais deste município. O **Edital** está disponível na **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL**, localizada Praça Francisco Soares, nº. 29 - Centro CEP: 57.520-000. A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Administração no endereço indicado até o dia **03/10/2019** das 8h às 14h00min. Os interessados poderão solicitar o **Edital** através do e-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com.**

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B46D4A0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1018 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA N° 005/96/GPMD, DE 30 DE JANEIRO DE 1996, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS DE ACORDO COM ART. 40, III, "d" DA CF/88 ACRESCIDOS E CINCO QUINQUÊNIOS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 40, III, "b" DA CF/88, C/C ART 3º Nº 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI Nº 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2082/95, RESOLVE retificar a Portaria de n.° 005/96/GMPD e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. MARIA HELENA MONTEIRO LEITE, CPF n° 079.155.274-87, matrícula 399, Aposentadoria

Voluntária Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 06 meses e 24 dias, trabalhados no cargo de Professora, enquadrada na Tabela 2, Nível Especial I, Classe "H", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 40,III, "b" da CF/1988 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois..

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de setembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AE5AE1B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1016 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA N° 270/2009, DE 14 DE ABRIL DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 6º DA EC.41/2003, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIUIÇÃO/ ESPECIAL DE MAGISTÉRIO DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 05 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 15115/08, RESOLVE retificar a Portaria de n.° 270/2009 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. MARIA IRANUSIA DA COSTA SANTOS, CPF n° 301.699.414-34, matrícula 302, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos e 29 dias, trabalhados no cargo de Professora, Tabela 1, Nível I, Classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois..

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de setembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F0FEDE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1019 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA N° 027/96/GPMD, DE 30 DE JULHO DE 1996, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS DE ACORDO COM ART. 40, III, "b" DA CF/88 ACRESCIDOS E CINCO QUINQUÊNIOS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 40, III, "b" DA CF/88, C/C ART 3º Nº 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI Nº 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1023/96, RESOLVE retificar a Portaria de n.° 027/96/GMPD e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. MARIA JOSÉ PINTO, CPF n° 144.902.694-04, matrícula 059, Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 04 meses e 02 dias, trabalhados no cargo de Professora, enquadrada na Tabela 2, Nível Especial I, Classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 40,III, "b" da CF/1988 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois..

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de setembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6C5F4D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1020 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA N° 035/96/GPMD, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS DE ACORDO COM ART. 40, III, "d" DA CF/88 ACRESCIDOS E CINCO QUINQUÊNIOS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, CONFORME ART. 40, III, "d" DA CF/88, C/C ART 3º Nº 41/2003, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM PARIDADE ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI Nº 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1082/96, RESOLVE retificar a Portaria de n.° 035/96/GMPD e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. MARIA JOSÉ VIEIRA MACHADO, CPF n° 111.032.214-34, matrícula 677, Aposentadoria Voluntária por Idade com tempo de serviço/contribuição de 10 anos, 01 mês e 04 dias, trabalhados no cargo de Guardiã, enquadrada na Tabela 4, Nível Especial I, Classe "d", com jornada de trabalho de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionaisais, na razão de 3684/10950 avos, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 40,III, "d" da CF/1988 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de setembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:02BD0762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1021 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA N° 771, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS DE ACORDO COM ART. 40, III, "d" DA CF/88 ACRESCIDOS E CINCO QUINQUÊNIOS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, CONFORME ART. 40, III, "d" DA CF/88, C/C ART 3º Nº 41/2003, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM PARIDADE ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI Nº 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5794/98, RESOLVE retificar a Portaria de n.° 771/98 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA, CPF n° 564.160.834-34, matrícula 600, Aposentadoria Voluntária por Idade com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 08 meses e 03 dias, trabalhados no cargo de Recepcionista, enquadrada na Tabela 4, Nível I, Classe "e", com jornada de trabalho de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, na razão de 4623/10950 avos, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 40,III, "d" da CF/1988 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de setembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:85765B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1017 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA N° 042/93/GPMD, DE 13 DE AGOSTO DE 1993, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS DE ACORDO COM ART. 40, III, "a" DA CF/88 ACRESCIDOS E CINCO QUINQUÊNIOS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 40, III, "b" DA CF/88, C/C ART 3º Nº 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI Nº 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 680/93, RESOLVE retificar a Portaria de n.° 042/93/GMPD e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. MARLUCE BENEDITA DOS SANTOS, CPF n° 060.548.204-78, matrícula 45-15, Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 04 meses e 02 dias, trabalhados no cargo de Professora, enquadrada na Tabela 2, Nível Especial I, Classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 40,III, "b" da CF/1988 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois..

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de setembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:19A06665

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº: 0228082/2019
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura
ASSUNTO: Solicitação de Contratação da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marechal Deodoro (COOPMAR)

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, as informações procedentes do Procurador Chefe de Licitações e deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARECHAL DEODORO (COOPMAR), sociedade civil de responsabilidade Ltda, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 29.517.154/0001-37, sediada na Rodovia Dival Lemos, s/n, Povoado Campo Grande, Marechal Deodoro/AL. CEP: 57.160-000, no valor mensal de R$ 45.922,81 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e hum centavos), visando a contratação de empresa para execucação de serviços de Coleta, processamentos e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis e educação ambiental do Município, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 17 de Maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6145ABD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 2008.001/2019

CONTRATO Nº 2008.001/2019
Partes: PMMD e a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64.
Objeto: **Contrato de fornecimento de equipamentos e material permanente, para o programa saúde bucal.**
Valor total: **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).**
Data de Assinatura: 20 de agosto de 2019.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019 ou até a entrega total do(s) produto(s), contados a partir da publicação de seu extrato em Diário Oficial.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE
Thayna Rodrigues Domingos
QUICKBUM E COMMERCE EIREILI – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Lisboa
Código Identificador:83B9CD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1009.001/2019

CONTRATO Nº 1009.001/2019
Partes: PMMD e a empresa J. B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.968.644/0001-29.
Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados a atender decisões judiciais.**
Valor total: **R$ 278.343,20 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).**
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2019.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019 ou até a entrega total do(s) produto(s), contados a partir da publicação de seu extrato em Diário Oficial.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE
José Batista de Oliveira Filho
J. B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA - ME – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Lisboa
Código Identificador:03A36D09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS REFERENTE AO PE-08/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: ÍTACA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 24.845.457/0001-65 sediada Rua Luiz Altemburg Senior, 635 – Sala 101 – Escola Agrícola – Blumenau – SC, com valor global de R$ 8.663,97 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Maribondo/AL em, 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Órgão Gerenciador

ISMAEL GEOVANI REICHERT
Ítaca EIRELI
Fornecedor Registrado

CONTRATO Nº 62/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: ÍTACA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 24.845.457/0001-65, com valor global R$ 8.663,97 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0661.10.301.0004.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF 0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DA MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO 0661.10.301.0004.5014 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0771.08.244.0003.6002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 0771.08.244.0003.6025 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 0771.08.243.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ 0771.08..244.0003.6027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF

0771.08.244.0003.6028 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS 0771.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0551.12.361.0002.2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL -40% 0551.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA 0550.12.361.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze meses), podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

ISMAEL GEOVANI REICHERT
Ítaca EIRELI
Contratada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 21.189.579/0001-52 sediada na RUA CONRADO KOHLS, 90 – PARTE, AGUA VERDE, com valor global de R$ 1.197,84 (hum mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).Firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Maribondo/AL em, 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Órgão Gerenciador

DANIEL GARTNER BOING
Boing Comercio Atacadista De Materiais
Fornecedor Registrado

CONTRATO Nº 63/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 21.189.579/0001-52, com valor global R$ 1.197,84 (hum mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA
0661.10.301.0004.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF 0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DA MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO 0661.10.301.0004.5014 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0771.08.244.0003.6002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 0771.08.244.0003.6025 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 0771.08.243.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ 0771.08..244.0003.6027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF 0771.08.244.0003.6028 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS 0771.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0551.12.361.0002.2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL -40% 0551.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA 0550.12.361.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze meses), podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

DANIEL GARTNER BOING
Boing Comercio Atacadista De Materiais
Contratada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF 30.807.104/0001-73, , sediada Rod. BR 153, 01, KM 45 Sala 02, Água das Bicas, CEP: 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – PR, com valor global de R$ 19.799,88 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).Firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Maribondo/AL em, 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Órgão Gerenciador

DANIEL GARTNER BOING

LUCAS FRANCISCO ZIMMERMANN ROMANO
Magna Domus Equipamentos Eletrônicos LTDA
Fornecedor Registrado

CONTRATO Nº 64/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF 30.807.104/0001-73, , sediada Rod. BR 153, 01, KM 45 Sala 02, Água das Bicas, CEP: 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – PR, com valor global de R$ 19.799,88 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA

0661.10.301.0004.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF 0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DA MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO 0661.10.301.0004.5014 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0771.08.244.0003.6002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 0771.08.244.0003.6025 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 0771.08.243.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ 0771.08..244.0003.6027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF 0771.08.244.0003.6028 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS 0771.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0551.12.361.0002.2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL -40% 0551.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA 0550.12.361.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze meses), podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

DANIEL GARTNER BOING

LUCAS FRANCISCO ZIMMERMANN ROMANO
Magna Domus Equipamentos Eletrônicos LTDA
Contratada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.766.048/0001-54, sediada na SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCOS A LOJA 47 PARTES "B" – ASA NORTE –BRASÍLIA DF CEP: 70.720-610, com valor global de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).Firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Maribondo/AL em, 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Órgão Gerenciador

ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS
3D Projetos E Assessoria Em Informática LTDA
Fornecedor Registrado

CONTRATO Nº 65/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.766.048/0001-54, sediada na SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCOS A LOJA 47 PARTES "B" – ASA NORTE –BRASÍLIA DF CEP: 70.720-610, com valor global de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA
0661.10.301.0004.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF 0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DA MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO 0661.10.301.0004.5014 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0771.08.244.0003.6002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 0771.08.244.0003.6025 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 0771.08.243.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ 0771.08..244.0003.6027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF 0771.08.244.0003.6028 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS 0771.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0551.12.361.0002.2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL -40% 0551.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA 0550.12.361.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze meses), podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS
3D Projetos E Assessoria Em Informática LTDA
Contratada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 11.502.318/0001-97, Endereço: Av. Manoel novais, nº 911, centro, Serrinha-BA, com valor global de R$ 1.898,00 (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais). Firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Maribondo/AL em, 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Órgão Gerenciador

TATIANA SANTOS DE CARVALHO
Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI-ME
Fornecedor Registrado

CONTRATO Nº 66/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 11.502.318/0001-97, Endereço: Av. Manoel novais, nº 911, centro, Serrinha-BA, com valor global de R$ 1.898,00 (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais)DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA
0661.10.301.0004.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF 0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DA MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO 0661.10.301.0004.5014 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0771.08.244.0003.6002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 0771.08.244.0003.6025 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 0771.08.243.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ 0771.08..244.0003.6027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF 0771.08.244.0003.6028 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS 0771.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA 0551.12.361.0002.2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL -40% 0551.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA 0550.12.361.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze meses), podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 01 de agosto de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

TATIANA SANTOS DE CARVALHO
Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI-ME
Contratada

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:549D5466

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ERRATA PE-08/2019

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIBONDO - AL. no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, toma público o presente Termo de Errata, em correção a publicação realizada no dia 23 de agosto de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas conforme especificado a seguir:
I- Da Errata
Art. 1º - Refere-se ao extrato de Ata de Registro de Preços nº 38/2019 e Contrato nº 54/2019.
I - Onde se Lê:
"com valor global R$ 14.499,38 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)."
II-Leia-se:
"com valor global R$ 25.499,18 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)."

Maribondo-AL, 19 de setembro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIBONDO - AL. no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, toma público o presente Termo de Errata, em correção a publicação realizada no dia 23 de agosto de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas conforme especificado a seguir:
I- Da Errata
Art. 1º - Refere-se ao extrato de Ata de Registro de Preços nº 39/2019 e Contrato nº 55/2019.
I - Onde se Lê:
"com valor global R$ 8.877,84 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos."
II-Leia-se:
"com valor global R$ 30.827,79 (trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos."

Maribondo-AL, 19 de setembro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:F2BAF760

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 873, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a responsabilidade tributária da empresa concessionária de serviço público de distribuição de Energia elétrica do Estado de Alagoas (CEAL) - conforme Arts. 121, II e 128 do CTN para arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída a responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Estado de Alagoas – ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS (CEAL), EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ou outra que vier a substituir que deverá lançar e arrecadar a Contribuição para o custeio da iluminação pública (CIP) nas faturas de consumo de energia elétrica dos consumidores do município em código de barras único e repassar o valor integral do tributo arrecadado para a conta do Tesouro Municipal especialmente designada para essa finalidade, nos termos fixados em regulamento.

Art. 2º- O não cumprimento previsto no *caput* desta lei, a falta de repasse total na data conveniada ou o repasse a menor da referida contribuição (CIP) pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará:

I - a incidência de multa moratória, calculada à taxa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor total da arrecadação, limitando-se a de 20% (vinte por cento).

II - a atualização monetária do débito, na forma e pelo índice estabelecido em 1% (um por cento) ao mês.

§ 1º - Os acréscimos a que se refere este artigo, serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o repasse da Contribuição do referido tributo até o dia em que ocorrer o efetivo repasse da Distribuidora de energia elétrica na conta especificada pelo Tesouro Municipal.

§ 2º - Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da referida Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, implicará na aplicação, de ofício, de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total da Contribuição não repassada ou repassada a menor.

§3°-Em caso de extinção do IPCA/IBGE, a atualização monetária será realizada pelo índice que o substituir ou, em não havendo substituto, por índice instituído por legislação federal.

Art. 3º - Fica o responsável tributário obrigado a repassar para a conta indicada do Tesouro Municipal o valor da Contribuição, multas e demais acréscimos legais, na conformidade da legislação, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica dos consumidores de energia elétrica.

Parágrafo único – Todo produto da arrecadação da CIP deverá ser repassado mensalmente e integralmente aos cofres do município ou sua autarquia por ele indicado, sem nenhum tipo de retenção ou compensação.

Art. 4º - Em caso de atraso no pagamento da fatura de consumo de energia elétrica pelo consumidor, a distribuidora/concessionária deverá corrigir o valor da Contribuição na próxima Fatura de energia elétrica com a cobrança de multa de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata die.*

Art. 5º - O responsável tributário fica sujeito à apresentação de todas as informações ou quaisquer declarações de dados referentes ao faturamento e arrecadação da contribuição CIP, inclusive por meio magnético ou eletrônico, na forma e nos prazos regulamentares.

Art. 6º - Aplica-se à arrecadação da Contribuição CIP, a Lei Municipal nº 616, de 28 de Dezembro de 2009, o Art. 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Parágrafo único, a Resolução Normativa da ANEEL 414, de 9 de setembro de 2010 nos seus artigos 68, IX e 126 §2º, inciso I, Portaria ANEEL nº 969, de 01/07/2008 ou outras resoluções normativas que vier a substituir.

Art. 7º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá todos os seus efeitos legais após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:ED9E5F58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PP 07/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivo, óleo diesel comum e óleo diesel S10 e gasolina e Etanol, destinados ao abastecimento de veículos do município de Pariconha-AL.
Contratado: **AUTO POSTO FREITAS & MAIA LTDA CNPJ N° 12.436.978/0001-80** – contrato n°231/2019, Valor Global R$ 2.838.800,00 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 06/03/2019. Vigência: 01 (um) ano.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:A44AE8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PP 08/2019 SRP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N º 08/19 - SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentício destinados a manutenção das sec. e casa de apoio do município de Pariconha –AL
Detentora 1: ATA 05/2019- Empresa **MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA – ME**, CNPJ/MF nº 02.226.172/0001-03 - Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020; Valor Total R$ **R$ 131.589,00** (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais)
Detentora 2: ATA -06/2019- Empresa VANDERLEI LIMA ME CNPJ N° 00.445.588/0001-97 - Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020; Valor Total R$ R$ **5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).
Detentora 3: ATA 07/2019- Empresa **MARIA DE FATIMA DE CARVALHO - ME CNPJ N° 07.744.552/0001-53** - Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020; Valor Total R$ **R$ 2.271,00** (dois mil duzentos e setenta e um reais). Item, quantidade e preço unitário registrado disponíveis na integra na sede do município a Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14, Centro, na cidade de Pariconha AL. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, celebrado em: 11/04/2019.

Ordenador de Despesa:
FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:015CF539

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 0705-0041/2019
Tomada de Preços nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E ÁREA DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PILAR.

DECISÃO DE RECURSO

O Prefeito do Município de Pilar (AL), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 **MANTÉM a DECISÃO** de inabilitação das empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 03/2019 por descumprimento do item 10.2.1.2, "b" e "c" do Edital, com base no parecer técnico do Engenheiro do Município e no parecer da Comissão Permanente de Licitação.
A decisão em sua íntegra encontra-se disponível para vistas dos interessados, na sala da CPL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:389FCE43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019
PROCESSO:0528-039/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: FARIAS E LESSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.266.767/0001-74.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTECENTES DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 13 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
DO VALOR DO CONTRATO: O presente contrato tem o saldo global estimado em GASOLINA COMUM: 155.944 litros; DIESEL S-10 66.637 litros; ARLA – 32 554 unidades. Valor de desconto 0,2%, a ser aplicado na média dos preços apurados pela tabela ANP correspondente ao mês de agosto.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Alvimar Farias Lessa, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:BA6BF373

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02.22.135/2019
Pregão Presencial nº 12/2019-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 12/2019-SRP do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.22.135/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CEC998EA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 04.11.027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 13/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.11.027/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6CB78EDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02.20.023/2019
Pregão Presencial nº 14/2019-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 14/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.20.023/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BFA5D8E0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.18.046/2019
Pregão Presencial nº 15/2019-SRP 2ª Chamada
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 15/2019-SRP 2ª Chamada do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 03.18.049/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E18873EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.19.065/2019
Pregão Presencial nº 16/2019-SRP 2ª Chamada
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 16/2019-SRP 2ª Chamada do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 03.19.065/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9EB63B68

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo nº 03.19.065/2019
Pregão Presencial nº 16/2019-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial 16/2019-SRP do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 03.19.065/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B4076DCC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 05.15.029/2019
Pregão Presencial nº 12/2019-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 17/2019-SRP do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 05.15.029/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente

licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:47BCC6A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 04.04.028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 18/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.04.028/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D84CEB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
Modalidade/Nº: Concorrência nº 01/2019 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção da Barragem João Gomes – Data/Horário: 23 de Outubro de 2019 às 09:00hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:00F6A4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP12/2019 – Processo nº 02.22.135/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: M. DOS ANJOS ROSA (CNPJ nº 29.112.421/0001-96) – Objeto: Registro de preço para Aquisição de lanche - (LOTE 01 – AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (COTA PRINCIPAL), LOTE 02 - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (COTA RESERVADA DO LOTE 01), LOTE 03 – AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (COTA PRINCIPAL), LOTE 04 – AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (COTA RESERVADA DO LOTE 03), LOTE 05 – AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06), LOTE 06 – AR CONDICIONADO 22.000 BTUS (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06), LOTE 07 – AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06) e LOTE 08 – AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06)) – Valor global: 263.100,00 (duzentos e sessenta e três mil cem reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:32559BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2019-1 – Processo nº 04.11.027/2019 – Pregão Presencial nº 13/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: GISELDO LIMA NOBRE 29561668831 (CNPJ nº 17.045.785/0001-11) – Objeto: registro de preços para contratação do serviço de Manutenção de Ar Condicionado e diversos (LOTE 01 – INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, LOTE 04 – SERVIÇOS EM BEBEDOUROS (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) e LOTE 05 – SERVIÇOS EM GELADEIRAS, FRERZER E FRIGOBAR (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)) – Valor global: R$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil trezentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 13/2019-2 – Processo nº 04.11.027/2019 – Pregão Presencial nº 13/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: M. DOS ANJOS ROSA (CNPJ Nº 29.112.421/0001-96) – Objeto: registro de preços para contratação do serviço de Manutenção de Ar Condicionado e diversos (LOTE 02 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA e LOTE 03 – REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTES EM AR CONDICIONADO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)) – Valor global: R$ 38.498,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1197B7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP14/2019-SRP – Processo nº 02.20.023/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: ANDERSON SOARES COSTA (CNPJ nº 05.268.942/0001-79) – Objeto: Registro de preço para Contratação de Serviço funerário com fornecimento de urna - (LOTE 01 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS) – Valor global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:AEE3C266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP15/2019-SRP – Processo nº 03.18.046/2019 – Pregão Presencial nº 15/2019 – SRP 2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: LOURDENIA MATOS VALENÇA - ME (CNPJ nº 05.594.617/0001-04) – Objeto: Registro de preço para Aquisição de fogos de artifício - (LOTE 01 – Foguete 12 x 1 Tiros; LOTE 02 - Foguete 19 x 4 Tiros; LOTE 03 - Girândola 156 Tiros; LOTE 04 - Girândola 468 Tiros; LOTE 05 - Girândola 1080 Tiros; LOTE 06 - Girândola 1080 Mista; LOTE 07 - Tubos de 3”; LOTE 08 - Tubos de 4”; LOTE 09 - Torta Amazônia e LOTE 10 - Torta Cleópatra) – Valor global: R$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CC9ECE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP16/2019-SRP – Processo nº 03.19.065/2019 – Pregão Presencial nº 16/2019 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: ARAÚJO E SANTOS CENTER CAR LTDA - ME (CNPJ nº 11.780.613/0001-05) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Óleos, Filtros e Lubrificantes - (LOTE 03 - ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO. LOTE 04 - ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTO, LOTE 05 – LUBRIFICANTES e LOTE 06 - ADITIVO) – Valor global: R$ 91.530,00 (noventa e um mil quinhentos e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:35C89761

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP16/2019-2 – Processo nº 03.19.065/2019 – Pregão Presencial nº 16/2019 – SRP 2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: C S DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS - EPP (CNPJ nº 24.417.978/0001-11) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Óleos, Filtros e Lubrificantes (LOTE 01 – ÓLEOS LUBRIFICANTES VEÍCULOS LEVES e LOTE 02 – ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULOS PESADOS)– Valor global: R$ 109.200,00 (cento e nove mil duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2B65F0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2019-1 – Processo nº 05.15.029/2019 – Pregão Presencial nº 17/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: J. MARIO A. DAMASCENO - ME (CNPJ nº 19.295.877/0001-85) – Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo - GLP (LOTE 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO e LOTE 03 – ÁGUA MINERAL E GELO) – Valor global: R$ 107.724,90 (cento e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 17/2019-2 – Processo nº 05.15.029/2019 – Pregão Presencial nº 17/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: CIRO CESAR MELO DE MENESES (CNPJ nº 28.650.306/0001-02) – Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo - GLP (LOTE 02 – ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO) – Valor global: R$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:037EE0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 18/2019-1 – Processo nº 04.04.028/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: FABIANE SOARES ALCÂNTARA - ME (CNPJ nº 17.656.342/0001-67) – Objeto: registro de preços para aquisição de Frutas e verduras (LOTE 01 – ABACAXI, LOTE 03 - BANANA PRATA, LOTE 04 - BATATA DOCE, LOTE 05 - BATATA INGLESA, LOTE 06 - CEBOLA AMARELA, LOTE 08 – CENOURA, LOTE 09 – CHUCHU, LOTE 11 - LARANJA PERA, LOTE 13 – MELÃO, LOTE 14 – PIMENTÃO, LOTE 15 – TOMATE, LOTE 17 – BETERRABA, LOTE 19 – LIMÃO, LOTE 20 – MARACUJÁ, LOTE 21 – MANGA, LOTE 22 – MAMÃO, LOTE 23 – GOIABA, LOTE 24 – MAÇÃ e LOTE 27 – ALHO)) – Valor global: R$ 25.074,90 (vinte e cinco mil setenta e quatro reais noventa centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 18/2019-2 – Processo nº 04.04.028/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: RENILEIDE DOS SANTOS - MEI (CNPJ Nº 14.285.384/0001-40) – Objeto: registro de preços para aquisição de Frutas e verduras (LOTE 02 - ALFACE, TIPO LISA, LOTE 07 – CEBOLINHA, LOTE 10 – COENTRO, LOTE 12 – MELANCIA, LOTE 16 – PIMENTINHA, LOTE 26 – SALSA e LOTE 28 - MACAXEIRA) – Valor global: R$ 10.194,80 (dez mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:601BC762

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019.0122.0007.01
Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2019.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Santana de Mundaú/AL através da Comissão Permanente de Licitações CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, LV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, classificada em 2º lugar no certame, para manifestação de interesse quanto à contratação dos itens 23, 35, 41 e 54 referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios, no prazo máximo de 05 dias úteis, juntamente com as certidões atualizadas. Informo ainda, que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Santana do Mundaú, 19 de setembro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:DBAB0FC8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019.0122.0007.01
Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2019.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Santana de Mundaú/AL através da Comissão Permanente de Licitações CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP, classificada em 2º lugar no certame, para manifestação de interesse quanto à contratação do item 49 referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, no prazo máximo

de 05 dias úteis, juntamente com as certidões atualizadas. Informo ainda, que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Santana do Mundaú, 19 de setembro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:1E33F56A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, CONVOCA as empresas licitantes participantes do Pregão Presencial n.º 016/2019, abaixo relacionadas, para, participar da NOVA SESSÃO PÚBLICA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Empresas convocadas:

LLINS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ N.º 24.840.693-0001/99

GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ N.º 28.273.378/0001-88

Santana do Mundaú, 19 de setembro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:1A99A253

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº04/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 04/2019 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial da empresa habilitada na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras para pavimentação em paralelepípedo nas ruas projetadas 17, 18 e 20, no município de São José da Tapera/AL, julgamos classificada a proposta preços da empresa AR ENGENHRARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20, por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São José da Tapera/AL, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:1E2F78C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - OBJETO: Obras de Engenharia: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adevan Verçosa e Silva Localizado no Centro de São Luís do Quitunde. Abertura: 08/10/2019 às 09:00hs. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luis do Quitunde /AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde/AL, no endereço acima mencionado ou através do e-mail: cplSLQ@gmail.com.

São Luis do Quitunde/AL, 19 de Setembro de 2019.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:1288BE96

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019/2019 ADESÃO Nº 001-02-2019

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019/2019
ADESÃO Nº 001-02-2019 – Oriunda Pregão Eletrônico pregão, sob n° 19/2017, gerando a ata de registro de preços n° 11/2018 - Processo Administrativo nº 23034.019710/2017-78

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado ônibus rural escolar (ORE).
CONTRATO: nº **021/2019/2019**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
CONTRATADAS: MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL LTDA, sob CNPJ n° 59.104.273/0001-29.
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.585.850,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais) correspondente a aquisição de 07 (sete) ônibus Rural Escolar ORE 2 com DPM
Prazo: 12 (doze) meses contratual contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993.
Dotação orçamentária: Unidade: 0013- Fundo Municipal de Educação Básica- FUNDEB ; identificador: 04 – Fundo Municipal; Função 012 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Projeto Atividade: 4013 – Manutenção das Atividades de Apoio no Ens.; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00.0000 – Veiculo de Tração Mecânica.

Celebração do Contrato: 25 de Fevereiro de 2019

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:D8ABF2B9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 ADESÃO Nº 001-02-2019

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019
ADESÃO Nº 001-02-2019 – Oriunda Pregão Eletrônico pregão, sob n° 19/2017, gerando a ata de registro de preços n° 11/2018 - Processo Administrativo nº 23034.019710/2017-78

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado ônibus rural escolar (ORE).
CONTRATO: nº **022/2019/2019**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
CONTRATADAS: MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL LTDA, sob CNPJ n° 59.104.273/0001-29.
VALOR CONTRATUAL: R$ 679.650,00 (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinqüentas reais) correspondente a aquisição de 03 (três) ônibus Rural Escolar ORE 2 com DPM
Prazo: 12 (doze) meses contratual contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993.
Dotação orçamentária: Unidade: 0013- Fundo Municipal de Educação Básica- FUNDEB ; identificador: 04 – Fundo Municipal; Função 012 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Projeto Atividade: 4013 – Manutenção das Atividades de Apoio no Ens.; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00.0000 – Veiculo de Tração Mecânica.
Celebração do Contrato: 12 de Março de 2019

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:0E43F45D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019

CONTRATADA: LIVIA ROCHA TORREIRO DE CARVALHO, CNPJ sob n° 14.455.868/0001-90, Objeto: Contrato de Fornecimento de Brinquedos e Jogos Educativos. Perfazendo os valores de R$ 5.334,72 (Cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA OITAVA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030990000 – Outros Materiais de Consumo.
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Elemento: 339030990000 – Outros Materiais de Consumo.
CLÁUSULA QUINTA – Vigência do Contrato 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 09 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:9C9385A9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e as documentações em anexo, e suas devidas alterações, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa AUTO POSTO SANTOS E SANTOS LTDA ME, C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.635.075/0002-83, no valor de R$ 898.218,46 (Oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais, quarenta e seis centavos), oriundo do Pregão Presencial nº 032/2018, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 18 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E46129E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTOS E SANTOS LTDA ME, CNPJ sob n° 10.635.075/0002-83, Objeto: Contrato de fornecimento de combustíveis. Perfazendo os valores de R$ 898.218,46 (Oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais, quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0102 - GABINETE DO PREFEITO, Dotação: 04.122.0002.2006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Dotação: 04.122.0002.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.122.0002.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 12.361.0010.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.365.0010.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHE 40%, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.122.0002.2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0109 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Dotação:

20.122.0002.2081 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Dotação: 15.122.0002.2082 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, Dotação: 26.122.0002.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, Dotação: 22.122.0002.2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Dotação: 04.122.0002.2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0121 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DO IDOSO, Dotação: 08.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, Dotação: 06.122.0011.2119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Dotação: 04.131.0002.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Dotação: 15.122.0002.2085 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICO, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Dotação: 16.122.0002.2088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – Vigência do Contrato 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 18 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:B79BD7F1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos de nº 095/2019 com as empresas LIVIA ROCHA TORREIRO DE CARVALHO, C.N.P.J./M.F. sob o nº 14.455.868/0001-90, no valor de R$ 5.334,72 (Cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Oriundo do Processo Administrativo 149/2019, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 09 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:68663923

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

CONTRATADA: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PONTA VERDE LTDA, CNPJ sob n° 12.975.538/0001-09, Objeto: Contrato de fornecimento de combustível. Perfazendo os valores de R$ 333.813,78 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais, setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA OITAVA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento de Despesa: 3390.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 10 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E8AC715E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 039/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais para Padaria Municipal, em favor da empresa: A D COSTA CONVENIÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.588/0001-75, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, perfazendo o valor total de R$ 207.270,00 (Duzentos e sete mil, duzentos e setenta reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 12 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:4E6C82AD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 040/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Combustíveis, em favor da empresa: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PONTA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.538/0001-09, vencedora dos itens 01, 02, 03 perfazendo o valor total de R$ 333.813,78 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 10 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:FCA474FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.294 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Cria cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro, revoga a lei 1.213 de 18 de Setembro de 2017 e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Marechal Deodoro, em complementação aos já existentes, os cargos públicos de provimento efetivo, estabelecidos no Anexo Único da presente Lei, pelos respectivos planos de cargos e carreiras, pelas demais normas aplicáveis aos servidores públicos municipais e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com os anteriores.
Art. 2º. Os provimentos nos cargos públicos referidos no artigo anterior deverão observar, além das exigências constitucionais, os requisitos estabelecidos pela legislação específica, principalmente com relação a vencimentos e grau de instrução mínimo exigível para o desempenho da função.
Art. 3º. Os vencimentos dos ocupantes dos cargos públicos poderão ser acrescidos de verba proveniente de programas federais ou estaduais compatíveis já existentes ou outros que venham substituí-los, sendo de responsabilidade do Município efetuar o seu repasse.
§ 1º. Cessa a responsabilidade do Município pelo repasse da verba proveniente dos programas a que se refere o *caput* deste artigo na hipótese de houver, por qualquer forma, a sua suspensão ou interrupção por parte do Governo Federal ou do Governo Estadual, sem que o servidor tenha direito a incorporação de qualquer valor remuneratório ou indenização.
§ 2º. Os cargos criados para atender os programas federais ou estaduais, custeados exclusivamente com recursos desses entes federados, serão extintos na hipótese de extinção do respectivo programa, não fazendo jus o seu ocupante a qualquer indenização.
Art. 4º. As despesas por ventura oriundas desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias municipais próprias, ficando autorizada a suplementação ou criação de créditos adicionais quando necessário.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a lei municipal 1.213/2017.

Marechal Deodoro/AL, 13 de setembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Lei nº 1.294 de 13 de setembro de 2019.

Cria cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro, revoga a lei 1.213 de 18 de Setembro de 2017 e adota outras providências.

ANEXO ÚNICO
Quadro demonstrativo dos cargos de provimento efetivo criados na estrutura administrativa do Poder Executivo de Marechal Deodoro

CARGO	SECRETARIA	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	20	(1) ENSINO MÉDIO COMPLETO E (2) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA "A/B"	40	R$ 1.038,89
AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	45	(1) NÍVEL MÉDIO, (2) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR A QUE SE REFERE À LEI FEDERAL Nº 11.350/2006 E (3) RESIDÊNCIA NA ÁREA/MICROÁREA EM QUE DESEJA ATUAR NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	40	R$ 1.086,64
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS	8	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40	R$ 1.800,00
AGENTE DE EDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29	(1) NÍVEL MÉDIO E (2) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR A QUE SE REFERE À LEI FEDERAL Nº 11.350/2006	40	R$ 1.086,64
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2	SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA	40	R$ 2.559,00
ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E (2) INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS	30	R$ 2.790,00
ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E (2) INSCRIÇÃO NO CONSELHO	30	R$ 2.790,00

			REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS		
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19	(1) ENSINO MÉDIO COMPLETO, (2) CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E (3) INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO	40	R$ 998,00
AUXILIAR LABORATORIAL	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA.	40	R$ 1.100,00
CONTADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS	4	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E (2) REGISTRO NO CONSELHO OU ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	40	R$ 2.200,00
CONTROLADOR	CONTROLADORIA GERAL	1	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU DIREITO E (2) REGISTRO NO CONSELHO OU ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	40	R$ 4.000,00
CONTROLADOR	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU DIREITO E (2) REGISTRO NO CONSELHO OU ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	40	R$ 4.000,00
EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E (2) INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF	20	R$ 1.500,00
ELETRICISTA	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA.	40	R$ 1.100,00
ENCANADOR	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	8	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA.	40	R$ 1.100,00
ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E (2) INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN	40	R$ 3.000,00
ENGENHEIRO CIVIL	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2	(1) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); (2) REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE; E (3) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA B.	40	R$ 4.482,14
ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	8	(1) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); (2) REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE; E (3) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA B.	40	R$ 4.482,14
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1	NÍVEL SUPERIOR MAIS CADASTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	40	R$ 2.975,00
ENGENHEIRO QUÍMICO	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2	(1) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); (2) REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE; E (3) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA B.	40	R$ 4.482,14
ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARISTA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	30	R$ 2.559,00
FARMACÊUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA E (2) INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF	40	R$ 3.000,00
FISCAL DE TRIBUTOS	SECRETARIA DE FINANÇAS	8	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R$ 2.644,14
GUARDA CIVIL	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	30	CURSO MÉDIO COMPLETO	40	R$ 1.038,89
INTERPRETE DE LIBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3	(1) ENSINO MÉDIO COMPLETO E (2) FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 12.319/2010	20	R$ 998,00
LEITURISTA	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	5	FUNDAMENTAL/ MÉDIO	40	R$ 1.200,00
MÉDICO CLÍNICIO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E (2) REGISTRO NO CONSELHO OU ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	40	R$ 4.000,00
NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E (2) INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - CRN	30	R$ 1.930,27
NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E (2) INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - CRN	30	R$ 1.930,27
ODONTÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA E (2) REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	40	R$ 3.000,00
OPERADOR DE BOMBA	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	10	FUNDAMENTAL COMPLETO - CONHECIMENTO NECESSÁRIO DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	40	R$ 1.200,00
OPERADOR DE ETA	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	15	CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR, DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO, RECONHECIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE.	40	R$ 1.300,00
PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	20	R$ 1.128,32
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	20	R$ 1.452,71
PROCURADOR MUNICIPAL	PROCURADORIA GERAL	1	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO E (2) REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	20	4.800,00
PROFESSOR DE ARTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU ARTES	20	R$ 1.452,71
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3	1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS OU	20	R$ 1.452,71

			CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E (2) REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	20	R$ 1.452,71
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO RELIGIOSO OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA E (2) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO RELIGIOSO OU PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA ÁREA.	20	R$ 1.452,71
PROFESSOR DE INGLÊS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU INGLÊS/PORTUGUÊS	20	R$ 1.452,71
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	20	R$ 1.452,71
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LETRAS/PORTUGUÊS	20	R$ 1.452,71
PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2	(1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E (2) INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP	30	R$ 2.280,00
QUÍMICO	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2	CURSO SUPERIOR EM QUÍMICA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.	40	R$ 2.975,82
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28	(1) ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E (2) REGISTRO NO CONSELHO OU ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	40	R$ 998,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	(1) ENSINO MÉDIO COMPLETO E (2) CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU TECNÓLOGO	40	R$ 1.090,83
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO,DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO	2	(1) ENSINO MÉDIO COMPLETO E (2) CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU TECNÓLOGO	40	R$ 1.090,83
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4	(1) ENSINO MÉDIO COMPLETO E (2) CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU TECNÓLOGO	40	R$ 1.090,83
TOPÓGRAFO	DIVERSAS SECRETARIAS	1	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM GEOLOGIA OU EM ENGENHARIA GEOLÓGICA COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	40	R$ 1.619,00
TOTAL		**351**			

Marechal Deodoro/AL, 13 de setembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:061CF7C6

